



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 QUE CELEBRAM DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO OUTRO LADO A AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA E NA FORMA A SEGUIR ADUZIDA:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COOPERADA** com sede na Rua Marques de Amorim, 127, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.070-330, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512.0001-67, doravante denominado simplesmente DPPE, órgão público, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 5.568.025- expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o N° 034.366.694-40, domiciliado nesta capital e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, defensor público, casado, inscrito no CPF/MF sob N° 041.053.664-40, portador da cédula de Identidade nº 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital e do outro lado a **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, Pessoa jurídica de Direito Público vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), inscrita no CNPJ sob o número 40.817.926/0001-99, com sede na Vila dos Remédios s/nº, Fernando de Noronha /PE, daqui por diante denominada ATDEFN, neste ato representado pelo seu Administrador Geral, **GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB PE 40150, inscrito no CPF nº 093.237.264-35, portador da carteira de identidade nº 7830667 expedida pela SDS/PE, domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 267, apto. 203, Aflitos, Recife-Pernambuco, CEP 52050-370, celebram O (3º) termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, nos termos adiante registrados, aplicando-se lhe as normas e procedimentos ditados pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, pela Lei Estadual nº 15377/2014 (LDO), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do termo de cooperação técnica por mais (12) doze meses, cujo objeto trata da cooperação mútua entre as duas instituições com a finalidade de prestar assistência jurídica gratuita e integral aos ilhéus do Arquipélago de Fernando de Noronha, bem como a utilização de veículo locado pelo ATDEFN, emissão de passagens aéreas para defensores e servidores desta Defensoria e ainda isenção da taxa de preservação ambiental – TPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no instrumento legal ora aditado que não foram alteradas e nem sejam conflitantes com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir de 03/06/2022 a 02/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ATDEFN providenciará a publicação deste Termo, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, assinado pelas partes abaixo.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público Geral do Estado

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 08/04/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 08/04/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitao**, em 11/04/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23161741** e o código CRC **3F823296**.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Av Rio Capibaribe 147, - Bairro São José, Recife/PE - CEP 50020-080, Telefone: 8131829600